



TC 020.528/2004-9

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Pirapemas - MA

Responsáveis: Carmina Carmen Lima Barroso Moura, Construtora Vale do Itapecuru Ltda., Hieron Barroso Maia, Walter Pinho Lisboa Filho, Wellington Manoel da Silva Moura, R. I. Fernandes Empreiteira.

Proposta: comunicações de acórdãos e de decisão judicial.

DESPACHO DA UNIDADE

1. Trata-se de tomada de contas especial instaurada por determinação da Decisão 534/2002-TCU-Plenário, prolatada no âmbito do processo TC· 008.148/1999-6, no qual foi apurada denúncia de irregularidades praticadas na aplicação de recursos federais transferidos ao Município de Pirapemas/MA por meio de diversos convênios e contratos de repasse, dentre os quais o Contrato de Repasse 323/MPO/CEF/96, objeto da presente TCE.

2. **Em correção** ao item 3, “a”, do despacho à **peça 55, determino** a expedição de ofício ao **Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**, para que tome ciência e informe ao órgão de controle interno respectivo acerca da decisão judicial proferida no âmbito do Agravo de Instrumento nº 0045084-97.2016.4.01.0000/MA, em tramitação no TRF-1ª Região (processo original 0026738-56.2016.4.01.3700 – Justiça Federal de 1º grau), que suspendeu os efeitos do Acórdão TCU 2266/2010-Plenário (processo no TCU nº 020.528/2004-9), **tão somente em relação ao responsável Wellington Manoel da Silva Moura**, mantendo-se os demais termos do despacho ora retificado.

SECEX/MA, 29/5/2017.

(assinado eletronicamente)

ÁTILA VARELA FERREIRA M. DE OLIVEIRA

Assistente Administrativo

(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 1/2017)